



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 177/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a intimação do proprietário do imóvel situado na rua Lages, 88 para que restrinjam a entrada de pessoas estranhas no imóvel.

JUSTIFICATIVA:

Este é um pedido de vizinhos os quais relatam que a residência está desocupada e andarilhos fazem uso do local levando lixo e entulhos diversos, causando grande desconforto. Essas pessoas que ali adentraram, além de viverem em condições precárias, abordam os transeuntes de forma grosseira pedindo esmolas.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JANEIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos